



Gabinete do Conselheiro Substituto
João Batista de Camargo Jr
Telefone: 3613-2938
e-mail: joabatista@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

PROCESSO Nº : 255432/2013
INTERESSADO : CAMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO INTERNA
RELATOR : JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

RELATÓRIO

Trata-se de **Representação Interna**, proposta pela 4ª SECEX, em desfavor da Câmara Municipal de Planalto da Serra, em razão do envio intempestivo de informações obrigatórias ao TCE-MT, sob a responsabilidade do Sr. **Clodoaldo Germano dos Reis**.

Por meio do Julgamento Singular nº **255/JBC/2014**, publicado em **04/02/2014**, aplicou-se a **multa de 80,70 UPF/MT** ao gestor, em razão da intempestividade no encaminhamento das informações de remessa obrigatória ao TCE-MT.

Notificado acerca da decisão, emanada por meio do julgamento singular, o gestor não se pronunciou, bem como não interpôs o devido recurso e, também, não efetuou o recolhimento da multa à conta FUNDECONTAS, conforme informação do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº **5.410/2015** subscrito pelo Procurador Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pelo **envio dos autos ao Egrégio Tribunal Pleno** a fim de que seja **expedido acórdão referendando a multa** aplicada para regular constituição do título executivo e, após



Gabinete do Conselheiro Substituto
João Batista de Camargo Jr
Telefone: 3613-2938
e-mail: joabatista@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

a expedição do acórdão, sejam os autos **remetidos à Procuradoria Geral do Estado**, para fins de **execução judicial do valor devido**.

É o relatório.

Cuiabá- MT, 07 de outubro de 2015.

João Batista de Camargo Júnior

Conselheiro Substituto

Certifico que o presente documento
encontra-se assinado digitalmente¹



¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT